



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício nº 1.285/2021 – DGP/SMGP

*Recebi 25/05/2021
Janusa*

Cajamar, 25 de maio de 2021.

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Presencial n. 24.2021 – Processo Administrativo nº 2.917/2021

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de e-mail, encaminhamos as respostas solicitadas.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Att.: Sr(a). Pregoeiro (a), PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, **solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo referente ao pregão eletrônico:** Pregão Presencial Nº 24/2.021 – Processo administrativo Nº 2.917/2021.

II - d) do Termo de Referência - Providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante, cuja apólice esteja compatível com valor de mercado, apresentando cópia da apólice a contratante no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, como condição para o início do estagio;

Esclarecimento 01 - Este agente de integração disponibiliza aos estagiários seguro com o valor praticado pelo mercado, os estagiários estão contemplados em uma apólice de seguro coletiva. Isso atende aos senhores?

Resposta: Sim, nos atende.

Esclarecimento 02 - Informamos que a apólice coletiva de seguro para todos os estagiários pode ser acessada através do nosso site tanto pelo estagiário quanto pela empresa. Questionamos se a mesma atende a solicitação?

Resposta: Sim, atende a nossa solicitação.

II- f) do Termo de Referência - Acompanhar durante a vigência do contrato a situação escolar do estagiário, no tocante a matrícula e frequência, a fim de evitar o estágio de estudantes que não estejam em situação regular;

Esclarecimento 03 - Sr(a). Pregoeiro(a), a comprovação de regularidade escolar será feita através da apresentação de declaração escolar pelo estagiário no ato da contratação e no decorrer da vigência contratual do estagiário a verificação escolar é realizada pelo Agente de Integração semestralmente de acordo com dados fornecidos pelas Instituições de Ensino. Isso atende aos senhores?

Resposta: Sim, nos atende.

II - l) do Termo de Referência - Manter serviços referentes à disponibilidade de vagas, divulgação, mecanismos de controle e avaliação, termo de compromisso de estágio, termo aditivo, relatórios de supervisão e outros necessários via internet, salvo quando solicitado por meio impresso;

Esclarecimento 04 - Sr(a). Pregoeiro(a), considerando que os termos de compromisso de estágio e os termos aditivos são impressos e devidamente assinados pelas partes

não haverá a disponibilização no site/portal, mas haverá a listagem dos estagiários ativos e desligados. Isso atende aos senhores?

Resposta: Sim, nos atende.

IV - b) do Termo de Referência - A prova será elaborada pela contratada, onde a nota de corte será de 50%, nota esta que deverá ser lançada em sistema da contratada e somente estes passarão a concorrer às vagas;

Esclarecimento 05 - As notas não serão lançadas no sistema da Prefeitura, mas serão disponibilizadas no site deste agente de integração e fornecidos os dados (lista de classificação) para que a própria Prefeitura lance em seu sistema. Isso atende aos senhores?

Resposta: Sim, nos atende.

IV - c) do Termo de Referência - A nota valerá por um período de 12 (doze) meses, sendo que no caso de aprovação ou reprovação poderão concorrer a prova novamente em 3 (três) meses;

Esclarecimento 06 - Considerando as etapas do processo seletivo tanto online quanto presencial, pedimos dilação de prazo para aplicação anual das provas levando em consideração a existência de uma lista de classificação com validade de 12 (doze) meses. Caso tenha escassez na listagem de algum curso podemos fazer o processo seletivo simplificado para continuar atendendo as solicitações da Prefeitura.

Resposta: Sim

IV - f) do Termo de Referência - O processo seletivo será realizado por meio de prova objetiva de conhecimentos básicos em língua portuguesa, matemática, atualidades e questões específicas da área de atuação;

IX. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor pago ao Agente de Integração contratado se limitará ao disposto no parágrafo anterior, qual seja (valor estagiários ativos (tabela II) X quantidade máxima de estagiários contratados (tabela I), que inclui todos os custos pertinentes a prestação e serviços tais como: processo seletivo, **espaço para realização das etapas de seleção**, articulação com as Instituições de ensino, ofertas e divulgação das vagas via internet, ou qualquer outro meio de divulgação, apoio aos supervisores, acompanhamento dos estagiários nas instituições bem como no decorrer do contrato, atualizações reciclagem, treinamentos, tributos, encargos sociais, seguro para o estagiário;

Esclarecimento 07 - Considerando o cenário atual, onde a realização de testes presenciais colocam em risco a saúde coletiva, e ainda as questões de sustentabilidade e economicidade de materiais empregada pelo órgão, questionamos se poderemos atender as etapas de seleção via processo seletivo online com níveis de segurança mínima, pois a máxima tem captura de imagem elevando o custo para o agente de integração.

Resposta: Sim, poderá ser feita as etapas de seleção, via processo seletivo online, com níveis de segurança mínima, enquanto perdurarem as medidas de Isolamento Social, quarentena.

IX - Termo de Referência - O pagamento, devido pela CONTRATANTE, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, **no prazo de 15 (quinze) dias** contados da data de entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pela autoridade competente na Secretaria Municipal de Administração, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar.

3.2. da Minuta Contratual - O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.2. Em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de XX;

Esclarecimento 09 - Há divergências de informações nos itens elencados acima, solicito esclarecimento quanto ao pagamento para o agente de integração, será no prazo de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pela contratante?

Resposta: será no prazo de 30 (trinta) dias.